



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

## **PORTARIA GP Nº 079/2019**

DATA: 05 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 04/02/2019 o Sr. **José Cícero Candido da Silva**, servidor efetivo no cargo de Eletricista de Instalação Geral, carga horária “40” horas semanais **matrícula 2507**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Fica revogada a Portaria nº 334/2018 de 23 de agosto de 2018, que concedeu 40% de Adicional de Insalubridade.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento.

**Jancarolo Rogério Pavaneli de Lima**  
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos

Registre-se e afixe-se.